



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2170/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001290/2017-06;

Considerando o disposto nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, em 28/07/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (01 ano, 09 meses e 03 dias), no Magistério Público Municipal, prestado pelo servidor Mack Leo Pedroso.

Pelotas, 08 de agosto de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício